



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 801 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 09 de Agosto de 2017.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Miguel Verenka, Sn – Centro – Ariranha do Ivaí-PR

CNPJ: 01.612.453/0001-31

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente

3º Bimestre de 2017

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações ofertadas na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta a seguinte situação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

No **2º bimestre** de 2017, respectivamente os meses de **Maio** e **Junho**, houve despesas no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA:

Empenhos	Credor	Fonte	Valor Total
1499	Casa Lar de Faxinal	1000	R\$1.050,00
TOTAL			R\$1.050,00

**Houve despesas na Subfunção 243 – Assistência a Criança e Adolescente no valor de R\$15.471,80 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais, Oitenta Centavos).

Ariranha do Ivaí, PR, 09 de Agosto de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito

Bernardete Miskiu

Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 22/08/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, **visando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de seguro para os veículos que compõe a frota do Município de Ariranha do Ivaí**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 09 de agosto de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

DECRETO Nº 153/2017

O Prefeito Municipal, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, de Ariranha do Ivaí, no uso de suas contribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam as pessoas abaixo nomeadas para garantir a representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ariranha do Ivaí conforme eleitos na VII Conferencia Municipal de Assistência Social:

I - Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Célia Luzia da Silva

Suplente: Maria Boiko da Costa

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sueli Derneis

Suplente: Ana Vitória Adão

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sílvia Vieira Vejan

Suplente: Suzana de Mattos Verenka



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

Titular: Douglas Mattei Schmidt

Suplente: Jair Pio de Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Valdir Maximiano

Suplente: Zilda Couvo da Silva

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Viviane Mazuco

Suplente: Devanir Cardoso Marques Baumer

2 – Representantes da Sociedade Civil:

Representantes dos Beneficiários do Benefício BPC:

Titular: Marineide Antunes dos Santos

Suplente: José Gomes de Moraes

Representantes do Grupo Geração de Renda:

Titular: Claudete Marins

Titular: Izulina Carneiro dos Santos

Suplente: Mirely Aparecida Beletati

Suplente: Erenice dos Santos Silv



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Representantes do Cadúnico/Bolsa Família:

Titular: Cleide Maria de Marins Soares

Suplente: Juliana Miguel

Representantes dos Usuários:

Titular: Marli Soethe de Oliveira

Suplente: Maria Miguel Proença

Representantes da APAE:

Titular: Fábiana Cristiane Lourenço

Suplente: Roseane Pereira Góes

Art. 3º - Composição da Diretoria: Presidente: Célia Luzia da Silva, Vice-Presidente: Jair Pio de Almeida e Secretária: Viviane Mazuco. Secretária Executiva: Solange Maia

Art. 4º - A participação no conselho é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 09 de agosto de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

REPÚBLICAÇÃO

LEI Nº 662/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

02. Secretaria Municipal de Governo

02.001 Chefia de Gabinete

04.122.0401.2.003 Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 3.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

04.122.0401.1.010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 15.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 3.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 50.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.122.0401.2.025 Atividades do Gabinete do Secretário de Educação

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 4.500,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 60.000,00

103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08 Secretaria Municipal de Saúde

08.001 Departamento de Farmácia

10.302.1001.2.041 Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10 Secretaria Municipal de Assistência Social

10.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - MPB

08.243.0801.6.001 Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10 Secretaria Municipal de Assistência Social

10.004 Departamento de Promoção Humana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

08.244.0801.2.057 Atividades do CRAS

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 2.500,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:

04 Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria **R\$ 5.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

06 Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.002 Departamento de Manutenção de Frota

26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção da Frota

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 80.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 8.000,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 3.500,00**

103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recursos MDE 25%

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.000,00**

103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.002 Departamento de Serviços Públicos

04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 47.500,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de julho dois mil e dezessete (26/07/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

REPÚBLICAÇÃO

DECRETO Nº 144/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 662 de 26 de julho de 2017**, resolve e, Decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

02. Secretaria Municipal de Governo

02.001 Chefia de Gabinete

04.122.0401.2.003 Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 3.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.1.010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 15.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 3.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

03 Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 50.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.122.0401.2.025 Atividades do Gabinete do Secretário de Educação

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 4.500,00**

103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 60.000,00

103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08 Secretaria Municipal de Saúde

08.001 Departamento de Farmácia

10.302.1001.2.041 Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10 Secretaria Municipal de Assistência Social

10.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - MPB

08.243.0801.6.001 Atendimento a Criança e ao Adolescente - MPB

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10 Secretaria Municipal de Assistência Social

10.004 Departamento de Promoção Humana

08.244.0801.2.057 Atividades do CRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 2.500,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:

04 Secretaria de Finanças

04.002 Departamento de Contabilidade

04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria

R\$ 5.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

06 Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.002 Departamento de Manutenção de Frota

26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção da Frota

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 80.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 8.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 3.500,00**

103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recursos MDE 25%

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.000,00**

103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.002 Departamento de Serviços Públicos

04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 47.500,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de julho dois mil e dezessete (27/07/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 448/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 11/08/2017

Data Fim: 11/08/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diárias sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

Veículo Utilizado: Siena Placas: BAF 2379

Objetivo da Viagem: Até o município de Apucarana buscar identidades e arrumar a identidade da senhora Cristian Carla Maranhão Campanholi Silva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (11/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 449/2017

Súmula: Concede diária a Agente Político e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Departamento Municipal da Saúde

Nome do Servidor: Martinho de Oliveira Santos

Data Início: 09/08/2017

Data Fim: 09/08/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diárias sem pernoite.

Valor Unitário: 67,00

Valor Total: 67,00

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte pacientes.

Veículo Utilizado: Corsa Placas: BAM 5620

Objetivo da Viagem: Levar paciente tratamento médico no Hospital João de Freitas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (09/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 450/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Departamento Municipal da Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 10/08/2017

Data Fim: 10/08/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diárias com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte pacientes.

Veículo Utilizado: Siena Placas: BAF 2379

Objetivo da Viagem: Levar paciente tratamento médico no Hospital Evangelico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (09/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito